

RESOLUÇÃO/CEPE-UEMS Nº 131, de 06 de outubro de 1999.

**Autoriza a implantação do Curso de
Graduação Normal Superior da UEMS.**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 16, inciso II do Estatuto da Instituição, em reunião extraordinária realizada em 06 de outubro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a implantação, na Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, do Curso de Graduação Normal Superior conforme Projeto Pedagógico elaborado para esse fim e aprovado pela Deliberação nº 017 da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 22 de setembro de 1999.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente CEPE/UEMS